

INDICAÇÃO Nº 093/18

INDICO, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal competente confeccionar e colocar placa informando “proibido jogar lixo” no final da Rua Santa Catarina, Bairro Mario Covas e São Miguel I, atendendo pedidos dos moradores daquela localidade.

Plenário Vereador José Ikeda,
05 de março de 2018.

JOÃO DAVOLI

Vereador